

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

33159/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.412.997-6

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome, CNPJ do credor: SUPER PLACAS ESTAMPARIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 27.760.799/0001-70. II - Objeto resumido da despesa: AQUISIÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS. III - Valor total do objeto: R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos). IV - Código da dotação a ser onerada: Dotação Orçamentária: 4504.12.364.34.8072 – Gestão Administrativa – Seti; Natureza Despesa 3390.3044 – Material sinalização visual; Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos; Espécie Despesa 03 – ODC. V - Prazo de realização da despesa: A entrega deve ser prestada de forma única e imediata, no prazo de (05) cinco dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra/Serviço, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 18 de março de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

33206/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.322.274-3

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome, CNPJ do credor: HOPUS PRIME MOVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 48.079.939/0001-10. II - Objeto resumido da despesa: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O REFEITÓRIO DA SETI. III - Valor total do objeto: R\$ 46.761,98 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). IV - Código da dotação a ser onerada: Dotação Orçamentária 4504.12.364.34.8072 – Gestão Administrativa – Seti; Natureza Despesa 4490.5242 – Mobiliário em geral; Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos; Espécie Despesa 4490.5242 – Mobiliário em geral. V - Prazo de realização da despesa: A entrega deve ser prestada de forma única, no prazo de (30) trinta dias, após o recebimento da Autorização da Ordem de Compra/Serviço, nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 18 de março de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

33203/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 25.554.475-6

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição pretendida: I - Nome, do credor: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ 21.782.356/0001-02. II - Objeto resumido da despesa: Aquisição de 20 (vinte) garrafas térmicas com capacidade de 1 litro e 15 (quinze) garrafas térmicas com capacidade de 1,8 litros. III - Valor total do objeto: R\$ 1.602,25 (mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). IV - Código da dotação a ser onerada: Dotação Orçamentária: 4504.12.364.34.8072 - Gestão Administrativa – SETI; Natureza da Despesa: 3390.3021 – Mat. de Copa e cozinha; Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos; Espécie Despesa 03 - Outras Despesas Correntes. V - Prazo de realização da despesa: Após a emissão da nota de empenho. VI - Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber: Pregão Eletrônico nº 366/2023 Lotes 7, 8 e 12.

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 18 de março de 2026.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

33198/2026

Secretaria do Turismo**TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/2026**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.

PROTOCOLO: 25.205.347-6

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual nº 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.627/2024, no Município de CONGONHINHAS, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Aniversário do Município. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 321.669,08 (trezentos e vinte um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 305.585,63 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 16.083,45 (dezesesseis mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 305.585,63 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza da despesa n.º 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios, Fonte de recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Pré-empenho n.º 2026NR000173 - expedido em 17/03/2026. O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 16.083,45 (dezesesseis mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 280 Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Fontes: 00000 – Recursos Livres, e declaração de contrapartida fls. 190 – mov. 59. Na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos participantes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral SETU

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito(a) Municipal CONGONHINHAS

32853/2026